

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág. 15.**

**Portaria nº 1419, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág. 9.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Civil de Faculdades Católicas		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.		
<b>RELATOR:</b> Gilberto Gonçalves Garcia		
<b>e-MEC Nº:</b> 20072418		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 78/2011	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 2/3/2011

**I – RELATÓRIO**

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) é mantida pela Associação Civil de Faculdades Católicas, instituição de utilidade pública e filantrópica, ambas sediadas na Rua Marquês de São Vicente, nº 225, no Bairro da Gávea, no Município do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro. A mantenedora é administrada pela Ordem Religiosa dos Jesuítas – Companhia de Jesus – e foi fundada em 1º de julho de 1940. A mantida, por sua vez, foi criada pelo Decreto Federal nº 6.409, de 30 de outubro de 1940, credenciada como Universidade por meio do Decreto-Lei nº 8.681, de 15 de janeiro de 1946, e, em 20 de janeiro de 1947, recebeu o título de Pontifícia por Decreto da Congregação dos Seminários. A PUC-Rio solicita, no presente processo (e-MEC nº 20072418), o seu recredenciamento institucional.

Em sua missão, conforme dados registrados no sistema e-MEC:

*[...] a PUC-Rio prima pela produção e transmissão do saber, baseando-se no respeito aos valores humanos e na ética cristã e visando, acima de tudo, ao benefício da sociedade. A Universidade afirma o primado da pessoa sobre as coisas, do espírito sobre a matéria e da ética sobre a técnica, de modo que a ciência e a técnica estejam a serviço da pessoa humana.*

*A PUC-Rio busca a excelência na pesquisa, no ensino e na extensão para a formação de profissionais competentes, inseridos na realidade brasileira e formados para colaborar, com os conhecimentos adquiridos, para a construção de um mundo melhor, de acordo com as exigências da justiça e do amor cristão.*

A Instituição oferta cursos presenciais de graduação, pós-graduação *lato sensu*, pós-graduação *stricto sensu* e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, conforme credenciamento conferido pelas Portarias MEC nº 4.071, de 29 de novembro de 2005, e nº 4.207, de 17 de dezembro de 2004. Ressaltamos, porém, que a Portaria MEC nº 4.207/2004 encontra-se atualmente revogada. Portanto, a Portaria que continua em vigor é a Portaria MEC nº 4.071/2005. A IES mantém um único polo de apoio presencial para os cursos a distância, situado na sede. Entretanto, vale destacar, que a PUC-Rio participa do programa Pró-Licenciaturas do Ministério da Educação, o qual oferece

formação inicial a distância a professores em exercício nos anos/séries finais do ensino fundamental ou ensino médio dos sistemas públicos de ensino.

De acordo com a apreciação do Índice Geral de Cursos (IGC), observou-se que a Instituição obteve os seguintes índices nos últimos três anos:

ANO	IGC	
	Contínuo	Faixa
2007	385	4
2008	387	4
2009	379	4

Quanto aos resultados das avaliações de cursos, no triênio de 2007 a 2009, a PUC-Rio obteve os indicadores abaixo relacionados:

ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC
Administração	2009	4	3	4
Arquitetura e Urbanismo	2008	5	5	4
Bacharelado em Sistemas de Informação	2008	4	3	4
Ciências Econômicas	2009	5	5	4
Ciências Sociais	2008	5	5	5
Comunicação Social (Cinema)	2009	5	3	4
Controle e Automação	2008	3	SC	4
Design	2009	4	3	4
Direito	2009	4	3	4
Eletrotécnica	2008	5	5	5
Engenharia (Grupo III)	2008	3	2	3
Engenharia (Grupo V)	2008	4	SC	SC
Engenharia (Grupo VI)	2008	4	4	4
Engenharia Ambiental	2008	5	SC	5
Engenharia Civil	2008	5	SC	5
Engenharia da Computação	2008	3	4	4
Engenharia de Petróleo	2008	5	SC	5
Engenharia Química e Engenharia Industrial Química	2008	5	4	4
Filosofia	2008	4	4	4
Física	2008	5	SC	SC
Geografia	2008	4	3	4
História	2008	5	5	5
Comunicação Social (Jornalismo)	2009	4	3	4
Letras	2008	4	4	4
Pedagogia	2008	5	5	5
Psicologia	2009	2	1	3
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	2009	4	4	4
Química	2008	SC	SC	SC
Relações Internacionais	2009	5	3	4

Serviço Social	2007	4	2	3
Teatro	2009	SC	SC	SC

**ENADE:** Conceito do Exame Nacional de Desempenho do Estudante

**IDD:** Conceito do Índice de Diferença de Desempenho (ENADE)

**CPC:** Conceito Preliminar de Curso

Segue, também, a situação legal dos cursos de graduação da PUC-Rio e respectivos processos em tramitação no sistema e-MEC:

CURSO		SITUAÇÃO LEGAL	PROCESSO e-MEC
1	Administração (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria MEC nº 69, de 17 de janeiro de 2000	Renovação de Reconhecimento
2	Arquitetura e Urbanismo (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 951, de 22 de julho de 2010	Renovação de Reconhecimento -
3	Artes Cênicas (bacharelado)	Autorizado pela Ata da 433ª Reunião do Conselho Universitário, de 16 de abril de 2008	Reconhecimento
4	Ciências Econômicas (bacharelado)	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 56.870, de 15 de setembro de 1965	Renovação de Reconhecimento
5	Ciências Sociais (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 272, de 19 de março de 2010	Renovação de Reconhecimento -
6	Ciências Sociais (licenciatura)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 275, de 19 de março de 2010	Renovação de Reconhecimento -
7	Ciência da Computação	Autorizado pela Ata da 433ª Reunião do Conselho Universitário, de 16 de abril de 2008	Reconhecimento
8	Ciências Biológicas (bacharelado)	Autorizado pela Ata da 441ª Reunião do Conselho Universitário, de 16 de junho de 2010	Autorização -
9	Comunicação Social com habilitação em Cinema	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 37.738, de 14 de setembro de 1955	Renovação de Reconhecimento
10	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 37.738, de 14 de setembro de 1955	Renovação de Reconhecimento
11	Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 37.738, de 14 de setembro de 1955	Renovação de Reconhecimento
12	Desenho Industrial com habilitação em Comunicação Visual	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.655, de 4 de maio de 1977	Renovação de Reconhecimento
13	Desenho Industrial com habilitação em Mídia Digital	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.655, de 4 de maio de 1977.	Renovação de Reconhecimento
14	Desenho Industrial com habilitação em Moda	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.655, de 4 de maio de 1977.	Renovação de Reconhecimento
15	Desenho Industrial com habilitação em Projeto do Produto	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.655, de 4 de maio de 1977	Renovação de Reconhecimento
16	Direito (bacharelado)	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 10.984 de 1º de dezembro de 1942	Renovação de Reconhecimento
17	Engenharia Ambiental (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 713, de 10 de junho de 2010	Renovação de Reconhecimento -
18	Engenharia Civil (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 694, de 9 de	Renovação de Reconhecimento -

		junho de 2010	
19	Engenharia de Computação	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 2.230, de 8 de dezembro de 2010	Renovação de Reconhecimento -
20	Engenharia de Controle e Automação (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 1.536, de 22 de setembro de 2010	Renovação de Reconhecimento -
21	Engenharia de Materiais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SESu nº 990, de 24 de julho de 2009	-
22	Engenharia de Petróleo (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 1.114, de 19 de agosto de 2010	Renovação de Reconhecimento -
23	Engenharia de Produção (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 661, de 2 de junho de 2010	Renovação de Reconhecimento -
24	Engenharia Elétrica (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 695, de 9 de junho de 2010	Renovação de reconhecimento -
25	Engenharia em Nanotecnologia	Autorizado pela Ata da 427ª Reunião do Conselho de Ensino e Pesquisa de 23 de junho de 2010	-
26	Engenharia Mecânica (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 1.537, de 22 de setembro de 2010	Renovação de Reconhecimento -
27	Engenharia Química (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 1.772, de 27 de outubro de 2010	Renovação de Reconhecimento -
28	Filosofia (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 303, de 2 de fevereiro de 2011	Renovação de Reconhecimento -
29	Filosofia (licenciatura)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 398, de 15 de fevereiro de 2011	Renovação de Reconhecimento -
30	Física (bacharelado)	Autorizado pelo Decreto Federal nº 47.532 de 29 de dezembro de 1959	Renovação de Reconhecimento
31	Geografia e Meio Ambiente (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 1.178, de 25 de agosto de 2010	Renovação de Reconhecimento -
32	Geografia e Meio Ambiente (licenciatura)	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 10.985 de 1º de dezembro de 1942	Renovação de Reconhecimento
33	História - licenciatura (presencial)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 273, de 19 de março de 2010	Renovação de Reconhecimento -
34	História - bacharelado (presencial)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 274, de 19 de março de 2010	Renovação de Reconhecimento -
35	História (a distância)	Autorizado pela Portaria MEC nº 4.071, de 29 de novembro de 2005	Reconhecimento -
36	Letras com habilitação em Português e Inglês e Respectivas Literaturas (licenciatura)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 1.177, de 25 de agosto de 2010	Renovação de Reconhecimento -
37	Letras com habilitação em Português e Inglês e Respectivas Literaturas (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 1.266, de 2 de setembro de 2010	Renovação de Reconhecimento -

38	Letras com habilitação em Português e Literaturas da Língua Portuguesa (licenciatura)	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 10.985 de 1º de dezembro de 1942	Renovação de Reconhecimento
39	Letras com habilitação em Português e Literaturas da Língua Portuguesa (bacharelado)	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 10.985 de 1º de dezembro de 1942	Renovação de Reconhecimento
40	Letras com habilitação em Produção Textual (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 1.267, de 2 de setembro de 2010	Renovação de Reconhecimento -
41	Letras com habilitação em Tradução – Português/ Inglês (bacharelado)	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 10.985 de 1º de dezembro de 1942	Renovação de Reconhecimento
42	Matemática (bacharelado)	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 34.788 de 15 de dezembro de 1953	Renovação de Reconhecimento
43	Pedagogia (licenciatura)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 696, de 9 de junho de 2010	Renovação de Reconhecimento -
44	Psicologia	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 56.869 de 15 de setembro de 1965	Renovação de Reconhecimento
45	Química (bacharelado)	Reconhecido pelo Decreto Federal nº 76.181, de 1º de setembro de 1975	Renovação de Reconhecimento
46	Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SESu nº 52, de 26 de maio de 2006	Renovação de Reconhecimento
47	Serviço Social (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 925, de 21 de julho de 2010	Renovação de Reconhecimento -
48	Sistemas de Informação (bacharelado)	Renovação de reconhecimento dada pela Portaria SESu nº 400, de 15 de fevereiro de 2011	Renovação de Reconhecimento -
49	Teologia (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 2.602, de 25 de julho de 2005	Renovação de Reconhecimento

Quanto aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, segundo informações extraídas do sítio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), constatou-se o registro dos seguintes programas e respectivos conceitos abaixo relacionados:

PUC-RIO – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO / RJ					
Nº	PROGRAMA	ÁREA (ÁREA DE AVALIAÇÃO)	NOTA		
			M	D	F
1	Administração de Empresas	Administração de Empresas (Administração, Ciências Contábeis e Turismo)	5	5	-
2	Administração de Empresas	Administração de Empresas (Administração, Ciências Contábeis e Turismo)	-	-	5
3	Ciências Sociais	Sociologia (Sociologia)	4	4	-
4	Comunicação	Comunicação (Ciências Sociais Aplicadas I)	4	-	-

5	Design	Desenho Industrial (Arquitetura e Urbanismo)	5	5	-
6	Direito	Teoria do Direito (Direito)	5	5	-
7	Economia	Economia (Economia)	6	6	-
8	Educação	Educação (Educação)	7	7	-
9	Engenharia Civil	Engenharia Civil (Engenharias I)	6	6	-
10	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção (Engenharias III)	4	4	-
11	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção (Engenharias III)	-	-	5
12	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica (Engenharias IV)	6	6	-
13	Engenharia Materiais e de Processos Químicos e Metalúrgicos	Engenharia de Materiais e Metalúrgica (Engenharias II)	6	6	-
14	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica (Engenharias III)	7	7	-
15	Engenharia Urbana e Ambiental	Engenharia Civil (Engenharias I)	-	-	3
16	Filosofia	Epistemologia (Filosofia/Teologia: subcomissão Filosofia)	5	5	-
17	Física	Física (Astronomia/ Física)	6	6	-
18	Geografia	Geografia (Geografia)	3	-	-
19	História Social da Cultura	História (História)	5	5	-
20	Informática	Ciência da Computação (Ciência da Computação)	7	7	-
21	Letras	Letras (Letras/Linguística)	5	5	-
22	Matemática	Matemática (Matemática/Probabilidade e Estatística)	5	5	-
23	Metrologia	Garantia de Controle de Qualidade (Engenharias III)	5	-	-
24	Psicologia (Psicologia Clínica)	Tratamento e Prevenção Psicológica (Psicologia)	5	5	-
25	Química (Química Analítica Inorgânica)	Química (Química)	5	5	-
26	Relações Internacionais	Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais (Ciência Política e Relações Internacionais).	5	5	-
27	Serviço Social	Fundamentos do Serviço Social (Serviço Social)	4	4	-
28	Teologia	Teologia (Filosofia/Teologia: subcomissão Teologia)	5	5	-

**M – Mestrado Acadêmico**

**D – Doutorado**

**F – Mestrado Profissional**

O processo de recredenciamento institucional inicialmente tramitou na Secretaria de Educação Superior (SESu), que na etapa de Análise Regimental teve diligência instaurada em 27 de novembro de 2007, solicitando à IES que adequasse alguns trechos do Estatuto à

legislação vigente. A Instituição respondeu à diligência em 7 de dezembro de 2007, e, por conseguinte, houve a manifestação satisfatória da Secretaria.

Na etapa de Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Secretaria manifestou-se satisfatoriamente, em 19 de dezembro de 2007.

Já na etapa de Análise Documental, foi instaurada nova diligência, que determinou a apresentação do Estatuto Social da mantenedora, devidamente registrado no órgão competente, bem como seu último Balanço Patrimonial, assinado pelo técnico responsável. A diligência foi plenamente atendida, em 13 de novembro de 2007, o que ensejou a manifestação pelo resultado Satisfatório por parte da Secretaria competente.

Em 27 de dezembro de 2007, o processo foi disponibilizado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para a consecução dos procedimentos de verificação *in loco* das condições institucionais para fins de credenciamento.

A visita da comissão do INEP foi realizada no período de 27 a 30 de maio de 2009, conferindo à IES o **conceito global “5” (cinco)**, que corresponde a um perfil “MUITO BOM” de qualidade. Os avaliadores produziram o relatório sob o nº 59.238, que apresenta os seguintes conceitos atribuídos às dimensões avaliadas:

DIMENSÃO		CONCEITO
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	5
2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	5
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4	A comunicação com a sociedade.	5
5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	5
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	5
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9	Políticas de atendimento aos discentes.	4
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5

Ao verificar o quadro acima, observa-se que os avaliadores identificaram na IES ações que configuram um perfil institucional muito acima do que expressa o referencial mínimo de qualidade. No relatório, a comissão do INEP registrou que a Instituição tem o seu PDI plenamente implantado, e que todas as políticas de ensino, pesquisa e extensão estão em consonância com o referido documento, além de garantirem os referenciais de excelência de qualidade de seus cursos. Entre os comentários registrados no relatório de avaliação, destacam-se os seguintes pontos positivos:

- *IES possui 27 programas de mestrado e 23 de doutorado, recomendados pela CAPES. Esse fato comprova o quanto e como as políticas institucionais para os cursos de pós-graduação estão implementadas. Portanto, as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão plenamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes.*
- *A IES desenvolve diversos projetos que visam e efetivam a inclusão social; esses projetos resultam de diretrizes institucionais e estão perfeitamente implantadas e acompanhadas. A questão ambiental é objeto de preocupação da IES que desenvolve ações com vistas à defesa, proteção e conservação do meio ambiente; também as questões relacionadas à preservação do patrimônio cultural e da produção artística constituem objeto de atenção da IES que estabelece diretrizes institucionais claras que estão plenamente implantadas e acompanhadas.*
- *A comunicação interna se dá através de vários mecanismos como: murais, do "site" institucional, de jornais quinzenais, boletins semanais, de uma "intranet". A IES também possui uma TV e Rádio via "Web" que além de divulgar as informações para a comunidade interna e externa, transmite eventos e palestras realizados (...).*
- *A IES possui um corpo docente com qualificação acadêmica e experiência profissional, muito além do exigido pela legislação para uma Universidade. A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro conta, na presente data, um corpo docente composto de 57,7% de Doutores, 26,0% de Mestres, 3,7% de especialistas, 12,2% de graduados e 0,4% de livre docentes. (...) A IES possui apenas um curso de graduação à distância em História. Os tutores tanto presenciais quanto a distância possuem (...) formação adequada. A maioria possui graduação em história e grande parte possui Mestrado ou Doutorado.*
- *Os laboratórios estão plenamente coerentes com a proposta pedagógica da IES de busca constante da excelência. A IES possui estrutura física localizada em área de fácil acesso, com prédios bem distribuídos e uma grande área verde; há ginásio coberto e ambientes de convivência com mesas e cadeiras, telefones públicos e pequenas lanchonetes; há diversas agências bancárias, caixas eletrônicos, estacionamentos, livraria, bancas de jornais, restaurantes e alguns auditórios.*
- *Em relação à Educação à Distância, a IES participa do Programa Pró-Licenciatura do Ministério da Educação, oferecendo curso de Licenciatura em História e, pelo Edital, a responsabilidade pelos polos (incluindo acervo e instalações físicas) cabe às secretarias municipais estaduais de Educação que aderiram ao programa.*



- *Está em construção, em parceria com a Petrobrás, um edifício que abrigará os laboratórios das pesquisas realizadas em parceria com aquela empresa.*
- *[...] muitas melhorias na infra-estrutura (sic) física e nos projetos pedagógicos ocorreram a partir dos resultados dos trabalhos da CPA.*
- *Há acompanhamento pedagógico, com programas de nivelamento, psicológico e espiritual dos estudantes. A IES possui um serviço de psicologia aplicada, composto de psicólogos e um psiquiatra, que atende também aos alunos. Tais políticas estão em plena harmonia com as políticas públicas e com o contexto social no qual a PUC-Rio está inserida. [...] Há um núcleo de apoio psicopedagógico aos estudantes que trabalha com os alunos e com a família.*
- *Há programas de atendimento aos alunos portadores de deficiência, com um núcleo específico, e um extenso programa de bolsas. Há diversos programas de estágio; somente no ano de 2008, foram 9.211 estagiários em 20 áreas do conhecimento.*
- *A IES tem implementado um conjunto de ações para acompanhar os alunos ingressantes e reduzir a evasão.*
- *A PUC-Rio possui como principais fontes de recurso: as mensalidades da Graduação, vários projetos/convênios com a Petrobrás e outras empresas Públicas e Privadas, bem como consultorias e prestação de serviços. A Pesquisa é fortemente financiada através de projetos junto a órgãos de fomento.*
- *[...] o orçamento referente a parte acadêmica (Graduação e Pós-Graduação) da Vice-Reitoria Acadêmica não sofre qualquer ingerência da Vice-Reitoria Administrativa.*

Em relação aos aspectos elencados pelos avaliadores, que merecem maior atenção por parte da IES, destacam-se:

- *O serviço de ouvidoria, implantada em 2002, está consolidado institucionalmente, tem padrões de funcionamento claros, porém não possui uma independência em relação à direção. Os ouvidores são dirigentes (Vice-Reitores e Coordenadores).*
- *No momento, está sendo estudado um novo plano de carreira que será implementado a partir de 2009 e será levado ao Ministério do Trabalho para homologação. (...) O plano de carreira, implantado e de conhecimento da comunidade docente, não está homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego.*

- *Alguns alunos ressaltaram que cursos da área de ciências humanas não têm a mesma prioridade que se dá aos cursos de áreas mais técnicas no que se refere a banheiros e políticas de atualização do acervo da biblioteca.*
- *A política de acompanhamento e atendimento ao egresso está em processo de implantação; a IES está iniciando ações nesse sentido.*

Por fim, o processo foi encaminhado à SESu para a manifestação final acerca do credenciamento institucional. A SESu relata a ocorrência do procedimento de supervisão instaurado, cujo objetivo era identificar o atendimento dos requisitos mínimos de titulação e regime de trabalho do corpo docente, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. Após a verificação por parte dessa Secretaria de que a IES atendia às determinações legais, o processo de supervisão foi arquivado e a Instituição foi notificada para que mantivesse o seu corpo docente em conformidade com a legislação em vigor. Na sequência, a SESu encaminhou o processo ao Conselho Nacional de Educação para deliberação em plenário.

### **Considerações do Relator**

Constata-se, ao verificar o relatório produzido pela comissão do INEP, que a PUC-Rio comprova seu comprometimento com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento social e cultural da região onde está inserida. Destaca-se a existência de 28 programas *stricto sensu*, dos quais 22 apresentam conceitos iguais ou superiores a 5, sendo 14 programas com conceito 5, 5 programas com conceito 6 e 3 programas com conceito 7, o que reafirma significativa contribuição para a pesquisa no país.

Os esforços institucionais na busca pela excelência são comprovados nos indicadores de avaliação do Ministério da Educação, que, por sua vez, apresentaram bons resultados no último triênio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com destaque para o Conceito Institucional (CI) igual a “5” (cinco), obtido na avaliação institucional externa. Das 10 dimensões avaliadas, 8 obtiveram o conceito máximo (conceito 5) e 2 obtiveram o conceito 4.

Observa-se, também, que a Universidade atende plenamente aos artigos. 7º e 8º da Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre as normas de credenciamento e credenciamento de universidades do sistema federal de ensino.

E, considerando que o presente processo foi devidamente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com sede na Rua Marquês de São Vicente, nº 225, no Bairro da Gávea, no Município do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Civil de Faculdades Católicas, com sede no mesmo endereço, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos, fixado no inciso I do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 2 de março de 2011.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia - Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 2 de março de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente